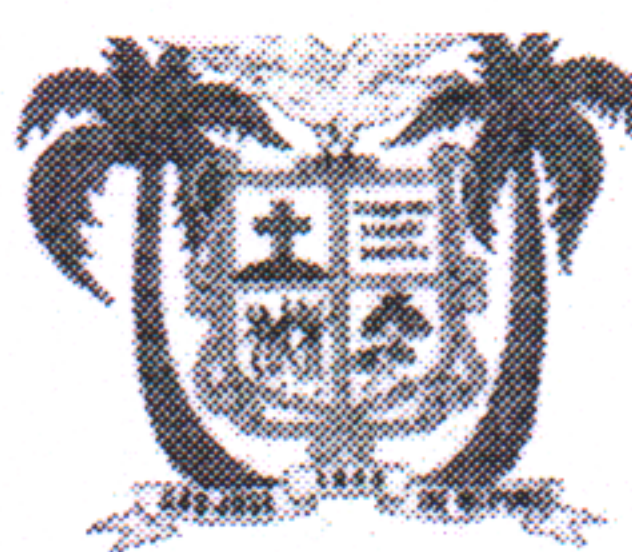




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 78/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ARSENAL SPORT CLUB**, inscrita no **CNPJ 08.365.777/0001-61**, que ofereceu um valor global de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)** e mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante o período de 2 (dois) meses.

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE**, e fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOGOS MUNICIPAIS**, conforme justificativa já constante nos autos, e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 01 de setembro de 2025.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município